



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

CMP - PIRAI-RJ
Processo nº 779
Rúbrica RS Fls 02

Câmara Municipal de Pirai (RJ)



PROTOCOLO GERAL 779/2025
Data: 18/08/2025 - Horário: 14:33
Legislativo - PDL 13/2025

RS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2025

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO PIRAIENSE AO ILMO. SR. JEAN CARLOS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI aprovou e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. O Poder Legislativo Municipal de Pirai, usando das atribuições que lhe confere, privativamente, o inciso XXII, do artigo 19, da Lei Orgânica de Pirai, concede o Título de Cidadão Honorário Piraiense ao **Ilmo. Sr. Jean Carlos.**

Art. 2º. A confecção do Título a ser entregue ao homenageado será encomendada a pessoa de comprovada capacidade artística e sua outorga ao homenageado será realizada em Sessão Solene especialmente convocada para tal finalidade, em data previamente estabelecida pela Presidência da Câmara Municipal de Pirai.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor que, se necessário, será suplementada.

Art. 4º. O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.



JUSTIFICATIVA

O município de Pirai, um dos mais expressivos do Estado do Rio de Janeiro, sempre se mostrou cauteloso ao ofertar o Título de Cidadão Honorário Piraiense àqueles que entendemos ser merecedores de tão honrosa "COMENDA". Assim, entendemos que tão significativa homenagem deverá ser concedida àqueles que prestaram e prestam relevantes serviços à comunidade Piraiense.

A concessão do Título de Cidadão Piraiense é a mais alta honraria que este Poder Legislativo pode conceder, e destina-se a agraciar aqueles que, mesmo não sendo naturais de Pirai, dedicam suas vidas e seu trabalho ao desenvolvimento e bem-estar de nossa cidade. Por essa razão, a trajetória de **Jean Carlos (Jean Olsem)**, que há mais de 32 anos reside em Pirai, o torna digno desta comenda.

Sua história de vida, marcada pela adoção aos 4 anos de idade e pela experiência em um abrigo na adolescência, forjou um indivíduo de notável resiliência e empatia. Jean soube transformar essas vivências em uma força motriz para o ativismo e o engajamento social.

Jean Olsem é uma figura de destaque na luta pelos direitos das comunidades marginalizadas, utilizando a arte como poderosa ferramenta de transformação. Seu projeto de dança teatral, liderado há mais de 15 anos, é um exemplo vivo de seu compromisso com a cultura e a inclusão. Sua atuação como voluntário em escolas públicas e APAEs da região, levando afeto e cultura a crianças e jovens, ressalta seu caráter altruísta e sua dedicação ao próximo.

Seu talento e carisma transcendem as fronteiras municipais, com o reconhecimento nacional em sua participação em um programa da Rede Globo, mas seu coração e suas ações permanecem em Pirai. A recente eleição para o cargo de Conselheiro Tutelar atesta a confiança que a comunidade deposita em sua atuação, que ele exerce com grande compromisso e empatia.

Além disso, seu papel como influencer digital e "**repórter do povo**" é de suma importância para a comunicação e a representatividade em nossa cidade, dando voz a narrativas invisibilizadas e fortalecendo o diálogo social.

Por todos os motivos expostos — sua trajetória de superação, seu ativismo incansável, seu engajamento comunitário e sua representatividade como um cidadão preto, gay e atuante — a concessão deste Título é um ato de reconhecimento justo e necessário. Jean Carlos (Jean Olsem) não apenas reside em Pirai, mas, com sua vida e sua obra, contribuiu de maneira inestimável para torná-la um lugar melhor.

Devido à sua trajetória, nutre um profundo apreço e carinho por este município, sentindo-se verdadeiramente um piraiense.

SALA DAS SESSÕES, 18 de agosto de 2025.


Roberto Horta Jardim Salles
(Betão)
- Vereador -